



## RESOLUÇÃO Nº. 004 – CONSU/2013

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2012 da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o inciso XII do artigo 4º do Decreto nº. 43.586, de 15/09/2003;

o Parecer nº 001/2013 do Conselho Curador, que recomenda a aprovação da prestação de contas da Unimontes relativa ao exercício de 2012;

o Parecer da Comissão de Finanças deste Conselho Universitário, favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2012;

a aprovação do Relatório Financeiro e Síntese de Resultado Finalísticos – janeiro 2012 a dezembro 2012 –, pelo Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 27 de março de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas do Exercício de 2012 da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 27 de março de 2013.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*  
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.